



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV  
CNPJ 46.139.960/0001-38  
Rua Rio Branco 19-31 CEP 17014-460 - Bauru - SP  
Fone/Fax- (14) 3227-1444

**ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 46, DE 29 de OUTUBRO de 2014.**

Aos vinte e nove dias do outubro de dois mil e quatorze, às 10:00h, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV – sito à Rua Rio Branco 19-31, Bauru/SP, sob a Presidência do Sr. Sérgio Ricardo Corrêa Alberto, verificando a presença do conselheiro Nilton José de Oliveira (membro) e conselheiro Luiz Antonio da Silva Pires (membro/secretário), **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, foram colocados em pauta os seguintes processos: **1) Processo 4249/2014 Ref.: ÔBITO DE PENSIONISTA/NOME: MARIA DA LUZ CORDEIRO E PAULO WAGNER CORDEIRO**. Considerando a capacidade de pagamento, apresentado a folha 03 do processo 3461/2014 apensado ao processo 4249/14, este Conselho DELIBERA pelo aceite da proposta apresentada a folha 01 do processo 3461/14, mantendo-se os termos em que a Funprev comumente celebra em casos de parcelamentos de dívidas, conforme parecer exarado à folha 48 do processo 4249/2011; **2-) Processo 2904/2014 Ref: MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA A COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL IMPETRANTE: ELAINE APARECIDA**. Este Conselho TOMA CIENCIA da negativa ao mandado de segurança solicitado pela funcionária da Funprev Elaine Aparecida Sementille, contra ato da Comissão de Eleição dos Conselhos Curador e Fiscal, biênio 2015/2016, proferido pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Bauru Drª Regina Aparecida Caro Gonçalves. **3-) Processo 698/2009 Ref: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA C/ PROVENTOS INTEGRAIS**. Considerando os pareceres exarados a folha 31 do P.A nº 1525/2013 com anexo ao P.A. nº 1720/2013, este Conselho DELIBERA por acompanhar o parecer do Sr. Presidente da Funprev, referente tão somente ao pagamento retroativo dos biênios. **4-) Processo 3005/2012 Ref: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL E ASSISTENCIA TECNICA E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E PEÇAS**. Este Conselho, baseado no parecer exarado pelo procurador Jurídico à folha 460, DELIBERA, na forma da Lei, pela assinatura do termo Aditivo. Ato contínuo fica marcada a próxima sessão ordinária para o dia 11 (onze) de novembro de 2014 às 10:00h. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Luiz Antonio da Silva Pires, secretário \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

  
Sérgio Ricardo Corrêa Alberto  
PRESIDENTE

  
Nilton José de Oliveira  
Conselheiro